

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2016.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e Cruz Vermelha Brasileira (RS) - CVB - RS.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação e Repactuação do Contrato de Gestão nº 002/2016.  
**PRazo:** 01/07/2018 a 31/12/2018.  
**VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Conjunta SES/SEFAZ nº 501, de 21 de agosto de 2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2018.  
**PROCESSO Nº E- 08/001/2654/2016.**  
\*Omitido no D.O. de 03/07/2018.

Id: 2119425

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível a Licitação anteriormente agendada para o dia 21/02/2018 foi re-marcada conforme informações abaixo mencionadas a Licitação para Registro de Preços.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 85/2017  
**OBJETO:** Aquisição de dietas enterias, suplementos alimentares orais e equipe para infusão de dietas enterias, com comodato de bombas  
**ENDEREÇO DO PORTAL:** www.compras.rj.gov.br  
**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 31/07/2018, às 10h e 30 min  
**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/07/2018, às 10h e 35 min  
**CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA:** 20418  
**PROCESSO:** Nº E-08/007/1949/2017

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, nº 248 - Gávea - RJ - CEP: 22451-000, Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 17 horas.

Id: 2119275

## FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

## ERRATA

INFORMAMOS a seguinte errata referente ao Processo nº E-08/007/1949/2017 - Pregão Eletrônico nº 85/2017 - Aquisição de dietas enterias, suplementos alimentares orais e equipe para infusão de dietas enterias, com comodato de bombas.

**No item 6 do quadro descrito constante no subitem 2.1 do Edital onde se lê R\$44,00**

**No item 6 do quadro descrito constante no subitem 2.1 do Edital leia-se R\$36,50**

**No item 8 do quadro descrito constante no subitem 2.1 do Edital onde se lê R\$48,00**

**No item 8 do quadro descrito constante no subitem 2.1 do Edital leia-se R\$42,74**

**No item 9 do quadro descrito constante no subitem 2.1 do Edital onde se lê R\$125,00**

**No item 9 do quadro descrito constante no subitem 2.1 do Edital leia-se R\$25,50**

**No item 13 do quadro descrito constante no subitem 2.1 do Edital onde se lê R\$29,64**

**No item 13 do quadro descrito constante no subitem 2.1 do Edital leia-se R\$21,00**

**No item 6.2 do edital onde se lê**

6.2.Em razão dos valores unitários máximos estipulados pela Administração através de estimativa de mercado (quadro do item 2.1), dá-se para a presente aquisição o valor total estimado de R\$ 4.102.445,52(quatro milhões, cento e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **No item 6.2 do edital leia-se**

6.2.Em razão dos valores unitários máximos estipulados pela Administração através de estimativa de mercado (quadro do item 2.1), dá-se para a presente aquisição o valor total estimado de R\$ 3.500.929,20(três milhões, quinhentos mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

**No item 7.1 do edital onde se lê**

7.1.Não serão admitidas na licitação as empresas punidas com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

**No item 7.1 do edital leia-se**

7.1 - Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Estadual Direta e Indireta, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1 - Não será admitida a participação de licitantes declaradas inidôneas, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública, seja Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2119276

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 48/2018.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-27/042/88/2018.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.  
**OBJETO:** Prestação de serviços relacionados a Serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.594.297,80 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).  
**PRazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2018.  
**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** Maj BM QOE/91 REGIMARCOS MOZAGA, RG 14.976; Membros: Cap BM QOE/91 HUGO MARCELO DA SILVA, RG 14.969 e Cap BM QOE/91 JORGE CARDOZO BATISTA, RG 14.968.  
**MEMBRO SUBSTITUTO:** 2º Ten BM QOE/91 LUIS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, RG 14.813.

Id: 2119224

## Secretaria de Estado de Educação

## EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 16/2018.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2018.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

## SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR NORTE FLUMINENSE

## COLÉGIO ESTADUAL IRENE MEIRELLES

## EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL IRENE MEIRELLES, sito na Rua Agenor Caldas nº 442, Imbetiba, Município de Macaé, Censo Escolar 33015295, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público o nome da aluna concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO REGULAR, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 31946/2002, no ANO LETIVO DE 2014, Turma 3004: Gisele da Silva Vieira Honorato, Matrícula 200932990144510. Secretária Escolar: Verônica de Souza Lima Mancebo, designada no D.O. de 08/01/2018, página 16, 2ª coluna, Diretor: Renato Andrade de Souza, designado no D.O. de 19/02/2015, página 16, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Juliana Zadorosny de Oliveira Coelho, ID 4327705-5 e Vanessa Silva de Lima, ID 4330346-3.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL IRENE MEIRELLES, sito na Rua Agenor Caldas nº 442, Imbetiba, Município de Macaé, Censo Escolar 33015295, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 31946/2002, no ANO LETIVO DE 2014, Turma de origem 3002/2008 2ª SEMESTRE: Edreide Santos de Jesus, Matrícula 300209, Secretária Escolar: Verônica de Souza Lima Mancebo, designada no D.O. de 08/01/2018, página 16, 2ª coluna, Diretor: Renato Andrade de Souza, designado no D.O. de 19/02/2015, página 16, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Juliana Zadorosny de Oliveira Coelho, ID 4327705-5 e Vanessa Silva de Lima, ID 4330346-3.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL IRENE MEIRELLES, sito na Rua Agenor Caldas nº 442, Imbetiba, Município de Macaé, Censo Escolar 33015295, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 31946/2002, no ANO LETIVO DE 2017, Turma de origem 3004/2010 1ª SEMESTRE: Antonio Dyeo Calixto Alves, Matrícula 300407; Turma de origem NE-JA-IV 02/2º semestre: Vinicius Damaceno Alonso Ferrom, Matrícula 201432990391110. Secretária Escolar: Verônica de Souza Lima Mancebo, designada no D.O. de 08/01/2018, página 16, 2ª coluna, Diretor: Renato Andrade de Souza, designado no D.O. de 19/02/2015, página 16, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Juliana Zadorosny de Oliveira Coelho, ID 4327705-5 e Vanessa Silva de Lima, ID 4330346-3.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL IRENE MEIRELLES, sito na Rua Agenor Caldas nº 442, Imbetiba, Município de Macaé, Censo Escolar 33015295, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna sem efeito a publicação dos seguintes concluintes: Juliana Ibraim Barcelos, Matrícula 201532990433008 e Izabeli de Aguiar Paulino Farias, Matrícula 201432990394030, publicadas no D.O. de 24/10/2016, página 40, 3ª coluna e Rosângela Maria Batista Fidelis, Matrícula 300325, publicada no D.O. de 06/05/2005, página 44, 3ª coluna. Secretária Escolar: Verônica de Souza Lima Mancebo, designada no D.O. de 08/01/2018, página 16, 2ª coluna, Diretor: Renato Andrade de Souza, designado no D.O. de 19/02/2015, página 16, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Juliana Zadorosny de Oliveira Coelho, ID 4327705-5 e Vanessa Silva de Lima, ID 4330346-3.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 04.12.2012  
PÁGINA 31 - 1ª COLUNA

## EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO  
MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
TURMA: JA 3004 / 1º SEMESTRE - ANO: 2011  
Onde se lê: Tamires Vicente da Rocha, Ano de conclusão: 2011  
Leia-se: Tamires Vicente da Rocha, Ano de conclusão: 2012

Id: 2119212

## SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR NORTE FLUMINENSE

## CEJA OTHON BARROSO DE CARVALHO

## EDITAIS

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA OTHON BARROSO DE CARVALHO, sito à Avenida Agenor Caldas nº 442, Imbetiba, Município de Macaé, Censo Escolar 33015163, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, autorizado pelo Decreto nº 14237/1989, no ANO LETIVO DE 2018. Amanda da Silva Peixoto, Matrícula 161002001124; Bruno Nascimento Barros, Matrícula 171002000995; Felipe Monteiro Nunes, Matrícula 181002000115; Gabriel Lemos Oliveira, Matrícula 141002000671; Guilherme Moreira de Santana, Matrícula 151002000041; Joice Tardelli Dutra, Matrícula 181002000163; Laércio de Jesus Souza, Matrícula 171002000962; Lucas Campos Ribeiro, Matrícula 181002000490; Lucas de Aguiar Franco, Matrícula 171002001062; Lucas Ribeiro da Conceição, Matrícula 141002000834; Luiz Fernando Silva Raiol, Matrícula 181002000517; Raquel Elias Borges, Matrícula 171002001052; Richard de Oliveira Lizardo, Matrícula 181002000477; Sueli da Conceição, Matrícula 141002000385; Thalisson Araújo da Silva, Matrícula 171002000508. Secretária Escolar: Marilisa de Fátima Serrano de Barros Carvalho Lopes, Matrícula 30546006, designada no DOERJ de 11/08/2017, página 10, 1ª coluna; Diretora Fabiana Ferreira de Paiva Fernandes, Matrícula 09286949, designada no DOERJ de 30/11/2015, página 16, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Marcelo Brandão Araújo, ID 640717-0 e Alcineia Fernandes de Souza Xavier, ID 436845-4.

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA OTHON BARROSO DE CARVALHO, sito à Avenida Agenor Caldas nº 442, Imbetiba, Município de Macaé, Censo Escolar 33015163, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, autorizado pelo Decreto nº 14237/1989 no ANO LETIVO DE 2018. Amanda Moura Neris, Matrícula 172002000057; Daniel Carneiro da Silva Gama, Matrícula 162002000821; Danielle Mateus Correa, Matrícula 172002000008 Debora dos Santos Silva Lima, Matrícula 142002000003; Efigênia Fernandes da Silva, Matrícula 132002000501; Eliana Chiergatti Folly dos Santos, Matrícula 152002000956; Emanuele Mariano da Silva, Matrícula 172002000733; Erick Canema da Silva, Matrícula 182002000011; Ezequias Sousa Silva, Matrícula 152002000810; Gabriel Batista da Conceição, Matrícula 162002000847; Gabriel da Silva Ramos, Matrícula 162002000907; Gabriel Mendonça de Aguiar Valentino, Matrícula 142002000826; Gilberto Carneiro Ribeiro, Matrícula 152002000897; Hugo Gaspar Rezende Emerick, Matrícula 182002000470; Irene Reis Gomes de Abreu, Matrícula 142002000016; Jamilya Teixeira Neto, Matrícula 182002000153; Josymara Peçanha Pacheco, Matrícula 152002000184; Judison da Silva Monteiro, Matrícula 172002001023; Luan Joanes Santana da Silva, Matrícula 172002000787; Márcia Cristina Pereira Silva, Matrícula 142002000399; Maria Karolina Martins de Carvalho, Matrícula 172002000352; Marilene Sacramento Vieira, Matrícula 132002000478; Michele de Oliveira Pinto, Matrícula 172002000450; Ramon Coutinho Rosa, Matrícula 142002000408; Rebecka de Pontes Melo, Matrícula 172002000102; Reginaldo Rangel Avelino, Matrícula 172002000843; Stephanni da Paixão Couto, Matrícula 162002000864; Thales Ribeiro Andrade, Matrícula 152002000755; Vicente de Oliveira Teixeira, Matrícula 182002000073; Wemerson de Souza Ribeiro, Matrícula 172002001117 Secretária Escolar Marilisa de Fátima Serrano de Barros Carvalho Lopes, Matrícula 30546006, designada no DOERJ de 11/08/2017, página 10, 1ª coluna; Diretora Fabiana Ferreira de Paiva Fernandes, Matrícula 09286949, designada no DOERJ de 30/11/2015, página 16, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Marcelo Brandão Araújo, ID 640717-0 e Alcineia Fernandes de Souza Xavier, ID 436845-4.

Id: 2118891

## SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

## COLÉGIO ESTADUAL PADRE MANUEL DA NÓBREGA

## EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE MANUEL DA NÓBREGA, sito na Rua Minas Gerais, s/nº, Brasília, Município de São Gonçalo, Censo Escolar nº 33089124, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluin-

Id: 2119225

**OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto os imóveis dos quais o Estado é possuidor, a saber:

1. CIEP 294 - Cândido Jorge Capixaba;
2. E.E. Agostinho da Silveira Mattos;
3. E.E. Águas Lindas;
4. E.E. Benguela (E.M. Cordélia Josephina de Magalhães Pahl);
5. E.E. Coronel Moreira da Silva;
6. E.E. Diogo Martins;
7. E.E. Fazenda Ingaiba;
8. E.E. Gamboa (E.M. Paulo Scofano);
9. E.E. Ibiçui;
10. E.E. Itacurubitiba (E.M. Adalberto Pereira Pinto);
11. E.E. Levy Miranda;
12. E.E. Oliveira Belo;
13. E.E. Praia Grande;
14. E.E. Presidente Castelo Branco;
15. E.E. Professora Maria Rosa Magalhães;
16. E.E. Victor de Souza Breves.

Os imóveis entregues ao Cessionário serão destinados exclusivamente para funcionamento de unidades escolares municipalizadas, nos termos do Convênio de Municipalização firmado.

**PRazo:** A presente Cessão de Uso vigorará da data da sua publicação até 20/12/2027, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme interesse das partes.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 08/77 e Decreto nº 30.200/2001.

**PROCESSO Nº E-03/001/1556/2017.**

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12/07/2018.

Id: 2119186

## EDITAL

## CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE I

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna sem efeito a eliminação da candidata, abaixo, para provimento do cargo público de Professor Docente I, do concurso público 1997.

## REGIONAL BAIXADAS LIORÂNEAS

Professor Docente I - 16 horas

NOME	DISCIPLINA	CLASS	ELIMINAÇÃO
NOEMI BAPTISTA OLIVEIRA CAVALCANTI	CIÊNCIAS	119	02/12/1998

Id: 2119282

## SUBSECRETARIA EXECUTIVA

## COMISSÃO DE PREGÃO

## AVISO

\*A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, consoante a manifestação da Superintendência de Suprimentos, Gestão de Contratos e Convênios - SUPCON, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico - PE nº 009/2018, cujo objeto trata da aquisição de material de consumo para laboratórios de ciências da natureza composto de materiais de frascaria (vidraria/plasticaria) e papelaria, para atender as 36 (trinta e seis) unidades escolares inseridas no programa de fomento à implantação de escolas em tempo integral, com abertura prevista para o dia 17 de julho de 2018 às 11:00h, fica adiado **SINE DIE**.

\*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 05/07/2018.

Id: 2119039

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS REGIONAL NORTE FLUMINENSE

## EDITAL

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA REGIONAL NORTE FLUMINENSE, tendo em vista o estabelecido na Resolução SEEDUC nº 5531/2017,

**CONVOCA** os professores citados no Anexo Único do Edital a comparecerem na Coordenação Regional de Gestão de Pessoas da Regional Norte Fluminense, no dia 19 de julho de 2018 às 10 horas, para tratar de assunto relativo a sua relotação, para efetivo exercício de suas funções de docência.

Os professores que não comparecerem para relotação, observada a data e horário da convocação, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação, podendo configurar abandono de cargo, face o disposto na Lei Complementar nº 85, de 13 de junho de 1996.

Os professores que por ventura já tenham comparecido à Coordenação Regional de Gestão de Pessoas e regularizado a sua situação funcional podem desconsiderar essa convocação.

## ANEXO ÚNICO

ID FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR
3975077-9	TÂNIA MÁRCIA ANDRADE TRIPARI VASCONCELLOS
3762701-5	ELISABETE REGINA DA SILVA RIBEIRO
3766165-5	ELIANE MARAVILHA FRANCO RIBEIRO
4072723-8	CATHARINA FERREIRA PAES
3389046-3	ELIZETE BARBOZA DA SILVA
3389267-9	FABIANA PINTO ROSA
3645017-0	ZULEIDE DE SOUZA SANTOS
1066646-0	NEUSA MARIA SANTOS CARNEIRO
3939906-0	ROSELENE DE OLIVEIRA NOVAES
3741297-3	ANDREA LUIZ DE MIRANDA
3786331-2	KARLA FABIANI FARIA CARVALHO
3517682-2	ADRIANA VALIENGO MELO
3517491-9	ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA

Id: 2119182

## SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR NORTE FLUMINENSE

## CEJA DE SÃO FIDÉLIS

## EDITAL

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA DE SÃO FIDÉLIS, sito a Avenida Governador Roberto Silveira, nº 237, Barão de Macaúbas, Município de São Fidélis, Censo Escolar 33138699, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 30156/2001, no ANO LETIVO DE 2018: Carlos Augusto Gaudard Côrtes Barbosa, Matrícula 162025000212; Daiana da Costa Barradas, Matrícula 172025000074; Edson de Souza Ramos, Matrícula 132055000023; Érika Dias Guimarães Almeida, Matrícula 172025000040; Felipe de Azevedo Mariano, Matrícula 162025000046; Jocimar Ferreira Barreto, Matrícula 132025000023; Letícia Barreto Antunes Valentim, Matrícula 182025000065; Maria das Graças Batista, Matrícula 132025000162; Paola Ribeiro Corrêa, Matrícula 162025000024; Patrícia Rodrigues de Oliveira, Matrícula 152055000039; Rafael Rodrigues de Sousa e Silva, Matrícula 142025000375; Rodolfo dos Santos, Matrícula 162025000085; Ricardo Carvalho Teixeira, Matrícula 182055000043. CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS autorizado pelo Decreto nº 30156/2001, no ANO LETIVO DE 2018: Carolina Carvalho de Abreu, Matrícula 171025000115; Daniel de Oliveira Penna Lopes, Matrícula 181025000027; Isamar Marcoccio de Faria, Matrícula 181025000004; Maria Eduarda de Paula Abreu, Matrícula 181025000012; Marta Hilário Correia de Souza, Matrícula 131025000188; Moises Caetano Junior, Matrícula 131025000222; Pedro Henrique Pena Vila Monsuete Cardozo, Matrícula 171025000271. Secretária Escolar: Maria José Nascimento Silva, designada no DOERJ de 30/10/2003, página 34, 2ª coluna, Diretora: Maria Cecília Machado Alcântara de Souza, designada no DOERJ de 04/05/2017, página 12, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Jeane Ladeira Batista, ID. 4187932-5 e Adriana Rodrigues Franco Abreu, ID. 4331970-0.

Id: 2119225